CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2019-03-29
	O Secretário da Mesa
	Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2019.03.29 10:57:58 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 549 / XIII (4 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Encerramento das escolas de São Sebastião da Pedreira e do Vale de Alcântara, em Lisboa

Destinatário: Câmara Municipal de Lisboa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Argumentando razões de segurança, a Câmara de Lisboa anunciou esta semana o encerramento das EB1 de São Sebastião da Pedreira e a EB1 do Vale de Alcântara, e a transferência dos seus 166 alunos para outros dois estabelecimentos de ensino da capital já a seguir às férias da Páscoa.

- Pais e encarregados de educação estão indignados com o anúncio da autarquia em transferir os alunos no último período do ano letivo, e não compreendem por que é que não foram previamente informados os responsáveis pelos alunos da Escola Vale de Alcântara, na Avenida de Ceuta, junto à Quinta do Loureiro, antes do anúncio público.

- O encerramento da escola de São Sebastião, na freguesia das Avenidas Novas, foi comunicado aos pais e encarregados de educação no início desta semana, mas a reunião com os pais das crianças do Vale de Alcântara só acontece hoje à tarde, o que está a motivar reações indignadas de alguns deles.

- Segundo o vereador com o pelouro da Educação, os estudantes das escolas de São Sebastião da Pedreira e do Vale de Alcântara, há muito com problemas no seu edificado - bastante degradado -, vão fazer o terceiro período nas escolas Marquesa de Alorna e Manuel da Maia, respetivamente, e não é certo que regressem à origem.

- O futuro das escolas que agora ficam vazias é que é uma incógnita, com o vereador da Educação a dizer que "*vão ser objeto de inspeção profunda no sentido de ver se é possível resolver alguns problemas com obra de alguma profundidade ou se terão, no futuro, outro uso".*

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara de Lisboa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Qual o motivo de força maior para o encerramento das escolas de São Sebastião da Pedreira e do Vale de Alcântara quando só falta um período para a conclusão do ano letivo, considerando que os problemas estavam "identificados desde há muito"?

2. Que garantias dá a autarquia de que tudo está a ser previsto para que a mudança ocorra a maior tranquilamente possível?

3. Vai a Câmara de Lisboa efetuar obras nos edifícios destas duas escolas? Se sim, qual o calendário previsto? Se não, que destino vai dar aos dois imóveis?

Palácio de São Bento, 29 de março de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.